PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO

Av. Homero de Oliveira Teixeira, nº 222 - centro



PORTARIA №308/2025, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de gratificação ao servidor do Município de Bandeirantes do Tocantins/TO e contém outras providências."

O PREFEITO MUNCIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Conceder gratificação ao servidor, **DIEGO ARAUJO LIMA**, matricula nº 189, ocupante da função de Supervisor de Frotas no percentual de **22%** (vinte e dois por cento) sobre seu vencimento mensal.
- **Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2025.
- **Art.** 3º Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://www.bandeirantes.to.gov.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-aa5fe1-24102025113354